

João Pessoa, 23 de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09881/2009,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Anular o artigo 1º do ATO TRT GP Nº 228/2009 (publicado no DJe Nº 323, disponibilizado no dia 30.10.2009), que alterou a redação original do inciso VIII do § 5º do art. 16 do ATO TRT GP Nº 028/2008, preservando-se as situações constituídas, durante a vigência do dispositivo, ora invalidado.

**Art. 2º** Rever, parcialmente, a redação do Anexo do ATO TRT GP Nº 028/2008, dada pelo art. 2º do ATO TRT GP Nº 228/2009, a fim de que seja excluído o Curso de língua Inglesa (Inglês Técnico) do quadro - Área de Comunicação Oral e Escrita.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Da-e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente